

2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de cinco meses, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Luís Guerreiro, para exercer funções de cozeiro, com início em 6 de Março de 2006 e a remunerar pelo índice 155 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

5 de Março de 2006. — O Presidente da Junta, *Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos*.
3000201744

JUNTA DE FREGUESIA DE FUSETA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Fuseta em 1 de Agosto de 2006, se procedeu à contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, conforme disposto na alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o exercício de funções equiparadas à categoria de auxiliar de serviços gerais, com os seguintes trabalhadores:

Auxiliar dos serviços gerais:

Maria Manuela Nascimento Monteiro Arrais e Bruno Miguel Marinho dos Santos pelo prazo de um ano.

16 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Carlos Alfredo Lopes Soares*.
1000304801

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Aviso

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 22 de Junho, e de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Santa Marinha na sua reunião de 2 de Maio de 2006 foi homologada a acta do júri contendo a classificação final do concurso aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, com rectificação publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, para o preenchimento de um lugar de técnica superior do serviço social do quadro desta Junta, pelo que nomeio, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, a candidata Isaura da Conceição Machado de Magalhães Ramos.

A interessada deverá aceitar a referida nomeação para o lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Joaquim Leite*.
3000213914

Aviso

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 22 de Junho, e de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Santa Marinha na sua reunião de 2 de Maio de 2006, foi homologada a acta do júri contendo a classificação final do concurso aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, com rectificação publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, para o preenchimento de um lugar de cantoneiro de limpeza do quadro desta Junta, pelo que nomeio, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, o candidato José António Pinto Peixoto.

O interessado deverá aceitar a referida nomeação para o lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Joaquim Leite*.
3000213915

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Rectificação

No *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 139, de 20 de Julho de 2006, a p. 12 039, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 105/2006-SRH, da Câmara Municipal de Castelo Branco, sob o registo n.º 1000303467. Assim, no n.º 11.3, onde se lê:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{2}$$

deve ler-se:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

18 de Agosto de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000214023